

**87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED****SÚMULA DE REUNIÃO**

Convocado por:	Lucas Damm Cuzzuol	Data: 09 de abril de 2024
----------------	---------------------------	---------------------------

Início: 16:00hs	Fim: 19:00	Local: Sede do CAU/ES
---------------------------	----------------------	------------------------------

Item	Assunto a ser discutido
1	Verificação do “quórum”: Lucas Damm Cuzzuol; Carla Taís Gomes Feu; Bruna Sardinha de Souza; Regina Márcia Costa Signorelli e Anelisse Moll Nicoli. Ausentes justificadamente: André Lima Ferreira; Luiza Brunelli Coura e Joana Segatto Scabelo.
2	Aprovação da pauta: pauta aprovada sem alterações.
3	Súmula da reunião anterior: aprovada a súmula da 86ª reunião ordinária.
4	Comunicações:
5	Ordem do dia:
5.1	Análise do Procedimento de julgamento <ul style="list-style-type: none">A Comissão fez uma análise dos artigos da Resolução 143 que tratam do julgamento de processos.
5.2	Planejamento - Metodologia de controle dos processos - Estabelecimento de prazos e metas pela comissão <ul style="list-style-type: none">A Cons. Tais Feu iniciou a apresentação de uma planilha que servirá de base organizacional dos processos e denúncias éticas. O assunto continuará a ser analisado na próxima reunião
5.3	Acompanhamento dos processos <ul style="list-style-type: none">Protocolo 1914101/2024 – Cons. Tais – AdmissibilidadeDeliberação CED nº 004-2024 aprovou a INADMISSÃO de denúncia. Encaminhamentos: <ul style="list-style-type: none">1-Deliberação CED nº 005-2024 aprovou por solicitar ao Plenário CAU/ES o encaminhamento à CED/CAUBR requerimento para análise e eventual alteração de dispositivo da Resolução nº 193/2020.2-Reforçar os requisitos e o procedimento de encaminhamento das denúncias junto aos setores do CAU/ES.
5.4	Julgamento do processo 057/2020 - Relatora: Regina



	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação CED nº 003-2024 aprovou a procedência da denúncia e determinou a aplicação da penalidade de suspensão do registro profissional por 30 (trinta) dias cumulada com a aplicação de multa no valor de 03 (três) anuidades.
5.5	Distribuição: <ul style="list-style-type: none">• Denúncia 43950: foi distribuído à Cons. Anelisse Moll Nicoli.

Lucas Damm Cuzzuol

Coordenador

Carla Taís Gomes Feu

Coord. Adjunta

Bruna Sardinha de Souza

Conselheira suplente no exercício da titularidade

Anelisse Moll Nicoli

Conselheira suplente no exercício da titularidade

Regina Márcia Costa Signorelli

Conselheira suplente no exercício da titularidade